

# Ancine prepara nova regulamentação Serviço de Vídeo por Demanda no Brasil

Redação TelaBr - 18.12.2015

**Ministério da Cultura** e **Ancine** querem ter uma proposta de regulamentação para os serviços de Video on Demand ou VOD (como o **Netflix** entre outros) o quanto antes, mas ainda não conseguem prever uma data. Discussões também levariam ao marco regulatório de serviços OTT, termo usado para plataformas como o Whatsapp, Facebook, Youtube, e Skype. A sigla significa Will Over-The-Top, em inglês, e ressalta o comando do vídeo pelo próprio usuário.

Em suma, esses serviços ainda não têm uma legislação ou regulamentação própria, que os diferencie de outras plataformas de transmissão **Audiovisual**. Mas isso está para mudar. Mesmo que a demora não seja apenas mais um dos atuais entraves de Brasília, o assunto mexe em um ponto delicado do mercado.

No que tange aos serviços de VOD, que afetam mais o **Mercado Audiovisual**, **Juca Ferreira**, **Ministro da Cultura**, já declarou que "No meio digital, temos assistido a um cenário em que não há remuneração ao produtor. É preciso fazer com que os serviços não regulados se pautem pelos princípios constitucionais."

Mas a lei específica do assunto precisa de um tempo para ser elaborada e parece que a discussão pode não ter um fim a curto prazo se os lados não cederem ou se Brasília não resolver decidir sozinha, algo que parece que, sabiamente, não é o caso.

O papel da **Ancine**

O presidente da **Ancine**, **Manoel Rangel** já disse que entende que o setor de

telecomunicações tem uma grande responsabilidade na modernização do País. "Foi assim ao longo dos últimos anos e seguirá sendo assim nos próximos anos. As empresas também são decisivas para a retomada do crescimento, pela capacidade de investimentos que têm e pela capacidade de geração de empregos", ressaltou.

"No cenário de convergência digital, da expansão da banda larga que almejamos, nós entendemos que o vídeo por demanda não é simplesmente um serviço de valor adicionado, e requer um tratamento específico, não importa se prestado em rede aberta ou dedicada, é necessário oferecer segurança jurídica e remover obstáculos ao desenvolvimento desse serviço no Brasil", declarou Rangel em junho quando o assunto foi discutido primeiro nos "Brasil VOD" e no "Congresso ABTA 2015".

Procurados por essa matéria, players grandes e pequenos do mercado de vídeo on demand preferiram não comentar o assunto. A tarefa sobrou para **Rosana Alcântara**, Diretora da **Ancine**, um dos nomes que parece buscar manter transparência e diálogo aberto no tema.

"Temos estreitado a relação com os provedores, até porque esse mercado mudou muito nos últimos quatro anos e continua em expansão. Hoje são apenas cerca de 40 provedores de VOD, não queremos engessar o modelo de negócio porque há potencial de crescimento." - analisa a Diretora.

A executiva explica que quatro debates foram realizados pelo **Conselho Superior de Cinema**, que engloba vários Ministérios que influenciam o mercado do **Audiovisual**. O Conselho discute detalhes como criar uma

legislação que diferencie as obras de potencial comercial dos registros audiovisuais privados, como festas familiares, por exemplo.

Outro ponto sensível é como fazer a tributação. O objetivo é que as empresas sejam tributadas no Brasil e proporcionalmente ao seu faturamento, para que provedores grandes e pequenos possam concorrer equilibradamente no mesmo mercado.

"É importante lembrar que hoje temos uma legislação vigente que tem que ser revista. Estamos abertos ao diálogo para ouvir todos os provedores que nos procurarem." - conclui Rosana.

#### Mercado em expansão

O mercado de serviços de VOD deve atingir 13 milhões de brasileiros até 2017. Com um mercado de cerca de USD 400 milhões em volume de negócios anual, estamos apenas atrás dos Estados Unidos e do México. Os players mais importantes do Brasil são nomes tradicionais nas telecomunicações como HBO Go, Fox Play Claro Video, Now (Net) e Netmovies. A Globosat anunciou que vai passar a comercializar suas plataformas on demand como Telecine Play e Telecine Zone de forma independente, para os clientes que não possuem assinatura de TV. Atualmente, o Telecine Play e o infantil Telecine Zone estão disponíveis de forma gratuita para os assinantes de pacotes de TV que contam com os canais da rede.

#### O grande nome

O **Netflix**, marca top of mind desse mercado, pode chegar a ser o "canal" mais visto dos Estados Unidos em 2016, tendo mais audiência em um período de 24 horas do que grandes emissoras como Fox, ABC e CBS. O Brasil foi

o primeiro mercado da América Latina a ter acesso aos serviços da **Netflix**, no segundo semestre de 2011. No mesmo ano, foi implantada a lei 12.485, também conhecida como "Lei da TV Paga", que impõe aos canais de **TV por assinatura** uma cota de 30% para o conteúdo nacional. Desde então, teve início a contenda entre os fornecedores de VoD (vídeo on demand) e os operadores de canais pagos, os quais alegam ser injusta a concorrência, justamente por conta da falta de regulamentação. Na TV a cabo, a cota "alta" estimulou um aumento de empregos no **Mercado Audiovisual** brasileiro, além de revelar produções de muita qualidade, mas também propiciou uma enxurrada de reprises que cansam o consumidor final. Essa é apenas uma das celeumas.

Rosana lembra que a natureza deste serviço é atender à demanda do consumidor por diversidade e conforto. "Estamos analisando modelos estrangeiros, mas sem esquecer as especificidades do mercado brasileiro e as diretrizes da **Ancine**, que são: acesso de empresas menores entrantes no mercado; necessidade de adequação de agentes estrangeiros às leis brasileiras; e implementação de modelo tributário condizente com modelo de negócio brasileiro".

Diversos personagens importantes do setor também têm se manifestado sobre o assunto. O Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, já havia declarado que a regulamentação era necessária. O SindiTelebrasil, sindicato que representa as operadoras, também quer elaborar uma proposta de debate. Já o presidente da América Móvil, José Antônio Félix, afirmou que as regras precisam ser assimétricas, pois menos regulação significaria chegar a um patamar de igualdade entre serviços telecom e serviços OTT/VOD.

Quem nunca?

Um aspecto importante do setor é que o formato de VOD reacende um antigo comportamento de deixar o espectador preso à tela. O termo Binge Watching explica o hábito de assistir a vários episódios de uma série ou um programa em sequência, e é parte fundamental da experiência de TV e vídeo, atraindo anunciantes. Com tantos interesses em jogo em um mercado que parece um mar de oportunidades, pode ser que a regulamentação demore para agradar a todos interessados. É bom ficar de olho.